



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei n.º 53/2023

Autor: Vereadora Luciana Alves

O Projeto de Lei apresentado pela Exma. Vereadora tem por objetivo, "a inclusão no calendário oficial do Município de Barra Mansa o Dia da Conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical".

Em sua justificativa a Vereadora destacou, em síntese, que, *"Um dos objetivos principais da propositura diz respeito à conscientização de toda a problemática que cerca a Insuficiência Istmo Cervical; não só com respeito às mulheres que pretendem ser mães, como também do ponto de vista de um diagnóstico prematuro e eficaz"*.

Com relação a iniciativa na propositura do respectivo Projeto de Lei, esta Comissão de Justiça não vislumbrou qualquer vício, pois se encontra em consonância com os ditames do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o artigo 142, §1º, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 14 de Junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

15 de 06 de 2023

Maguel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JEFFERSON MAMEDE

Membro

BRUNO OLIVEIRA

Vice-Presidente

GUSTAVO GOMES

Presidente